



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO LIMOEIRO (AESL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DO LIMOEIRO
(FACAL)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
PSICOLOGIA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS
SANTOS
PROCESSO Nº 149/2018

*Publicado no DOE de 30/05/2019 pela
Portaria SEE nº 3482/2019, de 29/05/2019*

PARECER CEE/PE Nº 036/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/04/2019.

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro (AESL), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), com sede no município de Limoeiro, por meio do Ofício nº 113/2018, de 12/09/2018, solicita a este Conselho a Autorização para a oferta do Curso Bacharelado em Psicologia.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado neste Conselho em 13/09/2018 tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício com pedido dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e suas alterações;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR); (Fls. 279 a 306);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa (Fls. 307-308);
- Alvará de Licença para Funcionamento (validade 31/05/2019).
- Cópia do Ato de Credenciamento da FACAL;
- Declaração de Acessibilidade datada de 10/09/2018;
- Projeto do Curso;
- Relatório de Desempenho ENADE 2015.

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL) foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, de 02 de dezembro de 2017, e Portaria SEE de nº 9001/2017, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11 de outubro de 2017.

O pedido originou o Processo de nº 149/2018, distribuído para esta relatoria em 18 de setembro de 2018. Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada a nomeação da Comissão de Verificação das Condições para Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE de nº 48/2018, constituída pelas Especialistas Denise Boff, Maria Valéria de Oliveira Correia e Maria do Carmo Tinoco Brandão como representante do Conselho Estadual de Educação (CEE/PE), sob a presidência da primeira.

A Visita foi realizada pela Comissão em 13 de dezembro de 2018, tendo sido recebida pela Diretora Geral da AESL/FACAL, Profa. Me. Luzia Helena Castro Squinca, pela futura

coordenadora do curso, Profa Esp. Marineide da Mota Mercês e por profs. do corpo docente do curso.

Após a realização dos trabalhos de verificação, a comissão apresentou relatório datado de 04 de janeiro de 2019, no qual os especialistas apresentaram manifestações acerca das condições avaliadas e recomendaram a autorização do curso de Bacharelado em Psicologia.

Em 25/02/2019, esta relatoria solicitou à Instituição de Ensino Superior (IES) esclarecimentos quanto às recomendações da Comissão, tendo sido anexado o Ofício de nº 16/2019, de 06/03/2019, da AESL/FACAL com suas respectivas comprovações em 08/03/2019 (Fls. 500 a 516).

2 ANÁLISE

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL), é uma Instituição de Ensino Superior que oferta cursos de graduação desde 1976, tendo seu primeiro curso de Administração autorizado pelo Parecer nº 65/76 do CEE/PE e pelo Decreto Federal nº 83.642, de 17 de maio de 1979, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 024, de 08 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 12 de janeiro do mesmo ano.

Buscando atender às demandas formativas da região desde então, a FACAL ampliou sua oferta de cursos, oferecendo atualmente Ciências Contábeis, Matemática, Física, Pedagogia e Direito. Neste sentido, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a sua missão está compatível com o campo de atuação proposto para a Instituição, ou seja, “participar ativamente do desenvolvimento sócio-cultural-econômico da cidade de Limoeiro e da região, formando profissionais e especialistas de nível superior dotados de competências técnico-científicas e sociais que os habilitem a fazer uma leitura crítica da realidade, intervindo nela de modo criativo, baseado em valores de responsabilidade, ética e solidariedade, visualizando o bem comum, ação maior da cidadania.”

As bases legais do curso de Bacharelado em Psicologia estão de acordo com as Diretrizes Curriculares para Cursos de Graduação de Psicologia, Resolução CNE/CES nº 5 de 15 de março de 2011; Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, que exige o mínimo de 4.000h para a formação em Psicologia, na Lei de Diretrizes e Bases de nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Neste sentido, o Bacharel em Psicologia terá uma formação crítica, reflexiva no exercício profissional e no cerne à compreensão do ser humano, nos mais diversos campos de atuação; privilegiando a construção do conhecimento contextualizada e interdisciplinar; integrando ensino, pesquisa e extensão no processo ensino aprendizagem, tendo como referência o Parecer CNE/CES nº 5/2011.

2.1 Infraestrutura

2.1.1 **Instalações Físicas e Equipamentos** – no relatório de verificação a comissão relata que as instalações da FACAL são satisfatórias e atendem às exigências necessárias para a oferta do curso de Psicologia, tendo sido constatado o bom estado de conservação e manutenção predial. As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de qualidade e em quantidade razoável para atender à demanda do curso.

2.1.2 **Acessibilidade** – as condições de acessibilidade estão contempladas para acesso às salas e à biblioteca, inclusive com instalação de elevador.

2.1.3 **Laboratórios** – a FACAL possui laboratórios de Práticas Pedagógicas e Laboratório de Informática que atendem às demandas para a oferta do curso. Os estudantes atualmente

têm livre acesso para pesquisas e estudos, tanto individuais como em grupo.

- 2.1.4 **Biblioteca** – instalada em área ampla, com espaço físico adequado e mobiliário, espaços para estudos individuais e em grupo, além de salas complementares em fase de reforma. A comissão identificou a existência de um acervo bibliográfico em construção, mas atualizado e condizente com a matriz do curso de Bacharelado em Psicologia, com projeto de ampliação semestral dos livros físicos.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia encontra-se em consonância com a Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.

Ao analisar o Projeto Pedagógico a Comissão observou que há correspondência entre os conteúdos curriculares e os objetivos; as ementas são atualizadas; e há uma preocupação com a interdisciplinaridade, sobretudo no que se refere à relação entre a psicologia e a saúde.

A IES priorizou a educação, gestão e clínica na escolha das ênfases, dentre as previstas na Resolução CNE/CES nº 5/2011 para as graduações de Bacharelado em Psicologia:

1. Psicologia e processos educativos;
2. Psicologia e processos de gestão;
3. Psicologia e processos clínicos.

A IES pretende, em cada período do curso, propor uma discussão articulada dentro de um eixo temático que priorize um conhecimento de base para discussão no semestre. Dessa forma, entende-se que essa maneira de pensar irá proporcionar ao estudante um entendimento holístico e interdisciplinar acerca do ser humano. Ainda assim, contempla o exposto no § 2º do Art.12 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia que compõe a Resolução CNE/CES nº 5 de 2011 “As definições gerais das ênfases propostas no projeto de curso devem ser acompanhadas pelo detalhamento das competências e pelo conjunto de disciplinas que darão o suporte do conhecimento construído necessário para o seu desenvolvimento pelo formando”. Sendo assim, os eixos integradores de cada período estão organizados da seguinte forma:

- 1º Período: Psicologia como Profissão
- 2º Período: Compreensão do Ser Humano sob o Olhar da Psicologia
- 3º Período: Fenômenos e Processos Psicológicos
- 4º Período: Psicologia Social e Comunitária
- 5º Período: Psicologia e Organização
- 6º Período: Psicologia Clínica
- 7º Período: Psicologia e Educação
- 8º Período: Psicologia e Processos Metodológicos
- 9º Período: Práticas Profissionais
- 10º Período: Práticas Profissionais

A seguir a Matriz Curricular proposta.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

1º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PSICOLOGIA COMO PROFISSÃO			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicologia, Cultura e Sociedade	60	2/2	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico I	30	02	30
Português Elementar	30	02	30
Fundamentos Sócio Filosóficos da Psicologia	60	04	60
Psicologia, Ciência e Profissão	30	02	30
Anatomia	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase na Psicologia	30	02	30
TOTAL	300	20	300
2º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: COMPREENSÃO DO SER HUMANO SOB O OLHAR DA PSICOLOGIA			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicologia do Desenvolvimento I: Gestante, Infância e Adolescência	60	04	60
Condicionantes Sociais do Comportamento: Behaviorismo	60	04	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico II	30	02	30
Libras	30	02	30
Ética e Cidadania	30	02	30
Neurofisiologia	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase em Clínica Ampliada	30	02	30
TOTAL	300	20	300
3º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicologia do Desenvolvimento II: Adulto, Pessoa Idosa e Técnicas Psicológicas	60	04	60
Teorias da Personalidade I: Psicanálise	30	02	30
Teoria da Personalidade I: Cognitivismo	30	02	30
Recursos Lúdicos e Práticas Profissionais	60	04	60
Neurociências e Neuropsicologia	60	04	60
Estatística Aplicada à Psicologia	30	02	30
Prática Integradora com Ênfase na Clínica Ampliada	30	02	30
TOTAL	300	20	300
4º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Projetos de Intervenção Psicossocial	60	2/2	60
Psicologia Social nos Movimentos Sociais	60	2/2	60
Psicologia e Política Pública	30	02	30
Dinâmica de Grupo	60	04	60
Direitos Humanos	60	04	60
Teorias da Personalidade II: Fenomenológica, Humanista e Gestalt	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase em Clínica Ampliada	30	02	30
TOTAL	360	24	360

5º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PSICOLOGIA E ORGANIZAÇÃO			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicologia Organizacional	60	2/2	60
Psicopatologia I	60	04	60
Gestão em Recursos Humanos	60	04	60
Orientação Profissional	60	2/2	60
Técnicas de Exames Psicológicos – TEP I	60	04	60
Saúde Mental: História da Loucura e Reforma Psiquiátrica	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase na Psicologia Organizacional	30	02	30
TOTAL	390	26	390
6º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PSICOLOGIA CLÍNICA			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicofarmacologia	30	02	30
Psicologia Clínica	60	2/2	60
Psicossomática	60	2/2	60
Psicopatologia II	60	04	60
Psicodiagnóstico	60	04	60
Técnicas de Exames Psicológicos – TEP II	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase em Clínica Ampliada e Organizacional	30	02	30
TOTAL	360	24	360
7º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Psicologia Educacional	60	04	60
Psicomotricidade e Ludicidade	30	02	30
Psicologia, Necessidades Especiais e Inclusão	60	2/2	60
Psicologia e Relações Familiares	60	2/2	60
Teorias da Aprendizagem	60	04	60
Técnicas de Exames Psicológicos – TEP III	60	04	60
Prática Integradora com Ênfase na Psicologia da Educação	30	02	30
TOTAL	360	24	360
8º PERÍODO:			
PSICOLOGIA E PROCESSOS METODOLÓGICOS			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Eletiva I	60	2/2	60
Psicodrama	60	2/2	60
Abordagens biodinâmicas	60	04	60
Psicologia Jurídica	30	02	30
Psicologia Hospitalar	30	02	30
Estágio Específico Supervisionado I	180	12	180
TOTAL	420	28	420
9º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PRÁTICAS PROFISSIONAIS			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Eletiva II	60	04	60
Eletiva III	60	2/2	60
Avaliação Psicológica	60	04	60
Estágio Específico Supervisionado II	180	12	180
Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I	60	2/2	60
TOTAL	420	28	420

10º PERÍODO			
EIXO INTEGRADOR: PRÁTICAS PROFISSIONAIS			
DISCIPLINAS	C/H	C/R	TOTAL
Eletiva IV	60	2/2	60
Prevenção, Intervenções em Crise e Qualidade de Vida	60	04	60
Estágio Específico Supervisionado III	180	12	180
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II	100	06	100
TOTAL	400	26	400

Disciplinas Eletivas

DISCIPLINA ELETIVA	MODALIDADE
Recrutamento e Seleção de Pessoas	Presencial
Estudo Integrados em Educação, Saúde e Sociedade	Presencial
Fundamentos socioantropológicos da Educação e Sociedade	Presencial
Saúde Coletiva	Presencial
Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa	Presencial
Psicologia Ambiental e Ambiente	Presencial
Análise Experimental do Comportamento	Presencial
Arranjos Urbanos e Subjetividade	Presencial
Processos Grupais	Presencial
Psicoterapia Breve	Presencial

Distribuição da carga horária do curso de Bacharelado em Psicologia

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	3.610 horas
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	540 horas
CARGA HORÁRIA PRÁTICA INTEGRADORA	210 horas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	300 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.660 horas

Em atendimento à legislação para educação superior, estudos atualmente considerados indispensáveis à complementação da formação profissional cidadã, a matriz contempla componentes curriculares como LIBRAS e Direitos Humanos em atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/2005 e a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Temas que serão desenvolvidos de forma contínua ao longo do curso nas Unidades Curriculares, conforme especificado no quadro demonstrativo (Fls. 491 e 493).

A Prática Integradora compõe a matriz curricular do curso até o 7º período. Possibilita a integração do discente nos mais variados espaços, assim como contato, o fazer psicológico. Do 1º ao 3º período buscará, através de dados (teóricos e de campo), a construção de competências e habilidades para o exercício da profissão. Ao final do semestre apresentará para uma banca composta pela coordenação do curso e do professor da disciplina. Do 4º ao 7º período serão intervenções com a orientação do professor da disciplina. Na 1ª unidade do semestre defenderá o projeto de intervenção e somente após atender às sugestões da banca, será realizada a intervenção. Toda esta vivência proporciona ao discente um conhecimento prévio para o estágio.

Os estágios incluem o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos a partir de cada ênfase proposta pelo projeto pedagógico do curso (BRASIL, 2011). Acontecerá no 8º, 9º e 10º períodos do curso, buscando consolidar e aprofundar competências e habilidades para atuação profissional, conforme concentração de estudos das ênfases.

O Estágio Curricular e as Atividades Complementares serão vivenciados e avaliados de acordo com o Regulamento (Folhas 475 e 476).

Para aprovação do estudante nos componentes curriculares é necessário obter média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%, e em exame final, este deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Quanto à forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Psicologia, será através de vestibular, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e seleção para portadores de diploma. Para o curso serão ofertadas 100 vagas anuais, nos turnos manhã e noite.

2.3 Coordenação e Corpo Docente

O Curso será coordenado pela professora Marineide da Mota Mercês, com Graduação em Psicologia e Pós-Graduação em Didática do Ensino Superior e em Psicologia Jurídica.

O corpo docente do curso será composto por 16 (dezesesseis) professores, sendo 05 (cinco) especialistas, 09 (nove) mestres e 02 (dois) doutores, atendendo às exigências legais.

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, recomenda a oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia, sugerindo que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) permaneça propiciando ao corpo docente a realização de debates quanto ao desempenho da organização curricular, no que diz respeito aos projetos de extensão, bem como, encontrar estratégias para oportunizar os alunos na participação de eventos com apresentação dos trabalhos desenvolvidos em grupos de pesquisas.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de Verificação, nosso voto é favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia pela FACAL – Faculdade de Ciências da Administração do Limoeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.166.741/0001-63, com credenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 101/2017-CES, de 02 de outubro de 2017 e Portaria SEE de nº 9001, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOE de 11 de outubro de 2017, mantida pela Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro (AESL), com endereço na Av. Jeronimo Heraclio, nº 81, Bairro Centro, Limoeiro – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55700-000, na modalidade presencial, nos turnos manhã e noite, com 100 (cem) vagas anuais, com entrada de 50 (cinquenta) vagas semestrais.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em em 29 de abril de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente